



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PROCESSO N° 532/2023
LEILÃO N° 002/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, e ainda, a Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório acima referenciado cujo objeto é o **LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 2.502,50 M² (DOIS MIL, QUINHENTOS E DOIS METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NA ESQUINA DA AVENIDA NICE COM A AVENIDA MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES, DO BAIRRO IBITURUNA, JÁ DEVIDAMENTE DESAFETADO, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 5.500, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**, uma vez que “Faz necessária a revogação tendo em vista que o imóvel em questão foi designado para atender às necessidades da Secretaria de Esportes”.

Neste ínterim, decide-se pela presente revogação.

Montes Claros (MG), 05 de junho de 2024.

Celeste Leite Fróes
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

